



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – E-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016

Concede Título de Cidadão Benemérito de Tocos do Moji, MG, ao Sr. Antônio Jacinto da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 81, inciso I, alínea c), do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Tocos do Moji, MG, ao Sr. ANTÔNIO JACINTO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme o inciso XXVII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 49, de 30 de setembro de 2016, da Câmara Municipal.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – E-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, 25 de novembro de 2016.

Denis Henrique de Faria

Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida

Secretária